



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 04/10/2023 15:29:54.243 - CCJC  
ERD 1 CCJC => PL 2941/2019 (Nº Anterior: PLS 328/2015)

ERD n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 2.941 DE 2019

Regulamenta a profissão de educador social.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao *caput* e ao § 2º do art. 6º do projeto a seguinte redação:

"Art. 6º Pelo prazo de até 10 (dez) anos, contado da data de publicação desta Lei, será admitida a formação em:

.....

§ 2º São requisitos para o ingresso por meio de concurso público na carreira de educador social, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de publicação desta Lei:

....."

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo conferir clareza e precisão ao texto, em observância aos incisos I e II do *caput* do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 3 de outubro de 2023.

Deputado JORGE GOETTEN  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232246936000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Goetten



\* C D 2 3 2 2 4 6 9 3 6 0 0 0 \*